



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

13051 - Resumo Expandido - Trabalho em Andamento - 41ª Reunião Nacional da ANPEd (2023)

ISSN: 2447-2808

GT11 - Política de Educação Superior

UMA BREVE ANÁLISE DOS DEZ ANOS DA POLÍTICA DE COTAS NO ENSINO SUPERIOR

Priscila Thayane de Carvalho Silva - UFAM - Universidade Federal do Amazonas

Camila Ferreira da Silva Lopes - UFAM - Universidade Federal do Amazonas

Nayara Ferreira Costa - UFAM - Universidade Federal do Amazonas

Agência e/ou Instituição Financiadora: CAPES

UMA BREVE ANÁLISE DOS DEZ ANOS DA POLÍTICA DE COTAS NO ENSINO SUPERIOR

Resumo

O estudo tem como tema as implicações no ensino superior com os dez anos das ações afirmativas, também conhecida como Lei de Cotas. Desse modo, tem como objetivo central evidenciar os impactos na educação superior com a adoção das cotas nas universidades e instituições públicas nesses últimos dez anos. Logo, a pesquisa é documental e bibliográfica, usa dados secundários do relatório sobre ações afirmativas de 2020 elaborado pelo Grupo de Estudos Multidisciplinares de Ações Afirmativas (GEMA). Tem recorte metodológico bourdieusiano, utilizando sua Sociologia Reflexiva e seu Materialismo do Simbólico. Quanto aos resultados, percebe-se que com a expansão das universidades públicas e com a adesão das cotas houve uma abertura e acesso ao nível superior de grupos e segmentos raciais antes excluídos desses espaços, como pretos, pardos e indígenas, bem como pessoas de baixa renda. Essa pesquisa traz um recorte das reivindicações e surgimento das cotas a partir do protagonismo dos movimentos negros brasileiros, sua articulação e implementação, bem como o impacto gerado nesses últimos anos pelas cotas no ensino superior.

Palavras-Chave: Educação, Cotas, Ensino Superior.

INTRODUÇÃO

Temos como intenção possibilitar ao leitor uma breve discussão e resultados parciais sobre o que vem a ser as ações afirmativas no campo da educação. Desse modo, tem como objetivo central evidenciar os impactos na educação superior com a adoção das cotas nas universidades e instituições públicas nesses últimos dez anos e os últimos acontecimentos políticos. O Brasil passou recentemente por um processo de redemocratização e surgiram intensas lutas por políticas públicas que buscassem responder às lacunas e demandas sociais de outrora e estavam em sintonia com as pautas dos direitos humanos, inclusive no que concerne às políticas antirracistas, de igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, acesso ao mercado de trabalho, políticas geracionais e democratização no campo da educação e no ensino superior e na promoção para um maior espaço na vida política.

METODOLOGIA

Quanto à metodologia utilizamos o pensamento de Bourdieu (2002), que nos permitiu conceber o campo científico articulado à sociedade na qual estamos inseridos, na dupla determinação material e simbólica. Fizemos desse modo o uso do seu Materialismo do simbólico e sua Sociologia Reflexiva. Desta forma, partiremos de pesquisa bibliográfica e documental, de abordagem qualitativa e seus resultados parciais estão concernentes a uma pesquisa doutoral em andamento que estuda as cotas na Universidade Federal do Amazonas. Logo analisamos textos, livros, documentos públicos e dados secundários do levantamento de 2022 elaborado pelo Grupo de Estudos Multidisciplinares de Ações Afirmativas (GEMA), redes oficiais do governo brasileiro. Bem como partimos também do uso de dados das legislações relacionadas como a Lei 12.711/12.

RESULTADOS PARCIAIS E DISCUSSÃO

Impactos das políticas de cotas no Ensino Superior

Apresentamos a lei de cotas, a lei nº12.711 de 2012 e veio de lutas e demandas sociais e embates que duraram mais de vinte e oito anos no Brasil, esse duelo foi liderado pelos movimentos negros, mulheres negras e organizações antirracistas, movimentos estudantis, docentes e técnicos da educação para a consolidação das ações afirmativas. No ensino superior as cotas foram implementadas inicialmente em 2002 na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF). Tais mudanças foram abraçadas também pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB). *A posteriori* veio a inserção das cotas nas federais, a Universidade de Brasília (Unb), foi a primeira universidade federal a institucionalizar as cotas raciais como forma de ingresso no ensino superior, feito esse ocorrido no ano de 2004. Desse modo, mediante a aprovação da Lei 12.711, em 2012, segundo o relatório do GEMMA (2022), sobre políticas de cotas nas universidades públicas, das 39 universidades estaduais, 20 implementaram ações afirmativas baseadas em legislações estaduais e 19 devido as resoluções internas deliberadas

nos conselhos universitários. No caso das 67 universidades federais, 28 só implementaram as cotas quando foram obrigadas pela lei federal 12.711 de 2012. E as outras 39 restantes, efetivaram as cotas após as resoluções de seus respectivos Conselhos Universitários.

Balanco dos dez anos da política de cotas

Corremos aqui um progresso na entrada de negros e pardos no ensino superior advindo principalmente com as políticas de cotas. É obvio que é hiperativo no Brasil o abismo racial e social, contudo os índices que observamos nesses últimos anos se mostram exitosos com as cotas raciais. Podemos destacar alguns efeitos desde a aplicação da Lei 12.711 de 2012, como foi o crescimento da taxa líquida da constância na educação superior para pretos e pardos, entre 2011 e 2019. Ainda assim, esses dados são fundamentais para os estudos de monitoramento e avaliação que designam a continuidade ou não das cotas no ensino superior.

Notamos ainda que a eleição de Bolsonaro, em 2018, e seu mandato para a Presidência da República, que durou até o fim de 2022, preocupou bastante os movimentos sociais e setores da sociedade brasileira engajados na agenda da igualdade racial. Entre outras coisas, isso se deu por Bolsonaro e muitos de seus aliados terem declarado, em diferentes momentos, oposição as políticas de ações afirmativas e o desmonte da educação pública, sobretudo a formação superior. Ao que parece, apesar de homogeneizadora, a Lei 12.711 tem o poder de disseminar políticas específicas, as quais, no entanto, costumam ser as primeiras afetadas em caso de cortes de verba, bem como aconteceu na pandemia com o fechamento dos estabelecimentos de ensino. A realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) sem preocupação com dificuldades do caos sanitário que o Brasil vivenciava e que prejudicou muito mais as pessoas de baixa renda. Assistimos os cortes públicos aos recursos das universidades e instituições públicas, a agência de pesquisas que refletiram inclusive nos cortes da política de assistência estudantil. Ou seja, um desmonte em cadeia, como garantir a permanência desses estudantes cotistas que em sua maioria são de famílias de baixa renda, sem suas bolsas de pesquisa e assistência estudantil consequentemente tiveram por vezes uma prospecção para sua evasão universitária. O presente levantamento mostra que a oferta de vagas nos programas de ação afirmativa nas universidades federais e estaduais, quase não sofreu impacto diretos, todavia indiretamente a complexidade relacionada a entrada e permanência desses estudantes foi o mais prejudicial em tempos pandêmicos.

Quanto à revisão, houve intensos questionamentos dos defensores das cotas, nas quais afirmavam categoricamente que essa revisão dentro de um período eleitoral seria além de precipitado, uma movimentação arriscada e de anacronismo social, uma vez que o próprio ministro da educação Milton Ribeiro se colocava favorável apenas as cotas sociais e o presidente Bolsonaro, que estava com a maioria congressual, se colocava em várias falas públicas contrários as cotas afirmando essa ser uma política de coitadismo. Embora essa legislação tenha dez anos e verificarmos que houve sim uma expansão e inclusão de pretos,

pardos e indígenas, não há elementos conclusivos que indiquem ser equiparados o percentual de estudantis cotistas e não cotistas dentro das universidades e instituições públicas. Além disso, observamos que ainda é desigual o número de estudantes cotistas e não cotistas que ingressam e egressam o nível ensino superior. Ou seja, as cotas ainda precisam de mais tempo e maturação para que seus fins sejam atingidos. As cotas, mesmo diante de vários tensionamentos, conseguiram ser prorrogadas e atualmente são contabilizados aproximadamente quarenta projetos de leis que sinalizam mudanças em trechos do seu texto ou abarcam novas regras a legislação das Cotas, como é o caso da extensão da respectiva política para os programas de pós-graduações.

Considerações finais

Destarte, a aprovação da Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, aplicada em 2013, adota uma conotação universal, estabelecendo-se como política de governo e não mais conduzida somente pela autonomia universitária, que admitiu e democratizou o ingresso nas universidades federais e institutos de ensino médio técnico. E, enquanto política pública, tem se formado como mecanismo e questionamento sobre a própria interpretação das relações raciais brasileiras, não mais sublinhadas pelo mito da democracia racial e visivelmente promoveu progressos referentes à democratização, acesso e garantia de direitos na educação para a população negra e demais segmentos populacionais. Seguiremos impreterivelmente a partir de um diálogo franco das definições e abordagens que ponderam, sustentam, apoiam e defendem as políticas de cotas no ensino superior, sobretudo, nesse momento após sua revisão. Diante dessas preocupações, é importante que as políticas de ação afirmativa continuem se consolidando e expandindo no Brasil. Também é necessário que elas sejam mais bem monitoradas e avaliadas, compondo assim um quadro mais completo sobre seus efeitos, limites e possibilidades para o futuro e diminuam os abismos raciais e sociais no campo educacional.

Referências

BOURDIEU, P. Introdução a uma Sociologia Reflexiva. In: BOURDIEU, P. **O poder Simbólico**. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. p. 17-58.

B R A S I L , **Lei nº 12.711, de Agosto de 2012**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm. Acesso em: 10/04/2023.

Políticas de ação afirmativa nas universidades públicas brasileiras (2020). **Levantamento das políticas de ação afirmativa do Grupo de Estudos Multidisciplinares de Ações Afirmativa (GEMAA)**, IESP-UERJ, 2022, p. 1-23.